Of. 1061

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

18 votos

ACEITO EM - 12 / 08 / 2019 10.203 APROVADO EM - 21 / 10 / 2019 10.734 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1537/2019**	**08/08/2019-16:03** **Protocolo: 4616/2019** **Processo: 2891/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador João da Barra, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, realize estudos de viabilidade para a colocação de pavimentação e drenagem na Rua 35 (cidade de deus) - 4º Secção da Barra.

João da Barra
Vereador (a) do PRB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: vmb2wa2y8